



15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

*Aprovado
Flávio Araújo*

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA SILVEIRA - AVANTE

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO N° 02 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para as devidas providências:

Solicito, nos termos do regimento interno desta Casa, o envio de relatório contendo dados e informações referentes aos últimos seis (6) meses, conforme especificado abaixo:

1- Quantitativo de pacientes atendidos no Centro Municipal de Fisioterapia: Informar o número total de atendimentos realizados no período solicitado, discriminando, se possível, por mês e tipo de tratamento realizado.

2- Fila de espera para tratamento de fisioterapia: Detalhar a quantidade de pacientes atualmente aguardando

Janaína 1



atendimento, especificando o tempo médio de espera e os critérios adotados para priorização no atendimento.

3- Quadro de profissionais de fisioterapia: Relacionar os fisioterapeutas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, indicando: Local de lotação); Carga horária semanal; Tipo de vínculo (efetivo, contratado, cedido, entre outros).

JUSTIFICATIVA:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e o acesso à reabilitação, como os serviços de fisioterapia, é uma etapa essencial na recuperação e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O acompanhamento das demandas e da estrutura desses serviços no município é indispensável para identificar possíveis gargalos, como longas filas de espera, escassez de profissionais ou inadequações na lotação e carga horária.

Por meio das informações requeridas, será possível avaliar a eficiência da gestão pública na oferta de tratamentos fisioterápicos, bem como propor medidas que garantam maior celeridade e qualidade no atendimento à população. Além disso, os dados solicitados permitirão um diagnóstico preciso sobre a capacidade de atendimento do Centro Municipal de Fisioterapia e da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo o papel fiscalizador do Poder Legislativo e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

Dessa forma, reforça-se a relevância deste requerimento como ferramenta de transparência e promoção de políticas públicas mais



2